



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 173/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga, 12 de maio de 2026.

A Ilustríssima Senhora

**Roberta Aparecida Martini Brioni**

Auditora de Controle Externo

UR-11 - Unidade Regional de Fernandópolis

**Assunto:** Encaminha resposta à Requisição de Documentos nº 01/2026\_SEI 2886/2026-73\_CM VOTUPORANGA.

Ilustríssima Senhora Auditora de Controle Externo,

Cumprimentando-a cordialmente, apresento as seguintes informações ao requisitado, sendo (documentos em anexo):

Seq.	Banco	Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
1	CEF	09/12/25	310.580	CHEQUE PAG.	R\$ 5.338,43
2	CEF	19/12/25	190.831	ENVIO TEV	R\$ 71.849,37
3	CEF	19/12/25	190.836	ENVIO TEV	R\$ 70.292,18
4	CEF	19/12/25	466.416	ENVIO TED	R\$ 1.869,03
5	CEF	22/12/25	675.112	ENVIO TED	R\$ 4.074,63
6	CEF	22/12/25	310.582	CHEQUE PAG.	R\$ 5.667,94
7	CEF	23/12/25	231.023	ENVIO TEV	R\$ 67.777,86
8	CEF	23/12/25	295.934	ENVIO TED	R\$ 439,12
9	CEF	23/12/25	610.186	ENVIO TED	R\$ 1.174,29

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

10	CEF	29/12/25	310.583	CHEQUE PAG.	R\$ 5.095,44
11	CEF	30/12/25	356.883	ENVIO TED	R\$ 118.579,86
12	BB	01/12/25	120.101	PGTO BOLETO	R\$ 260,00
13	BB	19/12/25	121.901	PGTO BOLETO	R\$ 21.824,60
14	BB	26/12/25	109.670	TRANSF. ENVIADA	R\$ 35.000,00
15	BB	30/12/25	15.250	TRANSF. ENVIADA	R\$ 129.955,36

Explicamos:

- 1) Trata-se do pagamento do Empenho nº 1.038 Credor.: Votuporanga Câmara Municipal – Folha de Pagamento, onde no mesmo empenho foram feitos os seguintes pagamentos:

DEB FOLHA 104.165 R\$ 3.124,80 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1078

CHEQUE 310.580 R\$ 5.338,43 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1078

CHEQUE 310.581 R\$ 1.911,91 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1078

- 2) Trata-se do pagamento ao Instituto de Previdência do município através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA - TEV no valor de R\$ 71.849,37 para pagamento dos seguintes empenhos:

EXTRA 168/1 - R\$ 27.099,57 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1116

ORD. 1019/1 - R\$ 24.733,43 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1117

ORD 1020/1 - R\$ 20.016,37 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1117

- 3) Trata-se do pagamento ao Instituto de Previdência do município através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA - TEV no valor de R\$ 70.292,18 para pagamento dos seguintes empenhos:

EXTRA 183/1 - R\$ 26.261,04 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1118

ORD. 1044/1 - R\$ 24.336,21 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1119

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ORD 1045/1 - R\$ 19.694,93 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1119

- 4) Trata-se do pagamento do Empenho nº 544/6 Credor.: V1 Produção de Vídeo Ltda:
- 5) Trata-se do pagamento ao Credor: Tatiane de Oliveira Leão Neves através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA - TEV nos valores de R\$ 6.074,63 e 1.174,29 para pagamento dos seguintes empenhos:

ORD. 580/1 - R\$ 6.074,63 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1136

ORD 1070/1 - R\$ 1.174,29 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1136

- 6) Trata-se do pagamento do Empenho nº 1.086 Credor.: Votuporanga Câmara Municipal – Folha de Pagamento, onde no mesmo empenho foram feitos os seguintes pagamentos:

CHEQUE 310.582 R\$ 5.667,94 - ORDEM DE PAGAMENTO - 1127

CHEQUE 310.583 R\$ 5.095,44 - ORDEM DE PAGAMENTO – 1127

- 7) Trata-se do pagamento ao Instituto de Previdência do município através de TRANSFERÊNCIA BANCARIA - TEV no valor de R\$ 67.777,86 para pagamento dos seguintes empenhos:

EXTRA 189/1 - R\$ 25.650,27 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1159

ORD. 1099/1 - R\$ 23.284,13 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1160

ORD 1100/1 - R\$ 18.843,46 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1160

- 8) Trata-se do pagamento do Empenho nº 1071/6 Credor.: V1 Produção de Vídeo Ltda:

- 9) Trata-se do pagamento ao Credor: Tatiane de Oliveira Leão Neves através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA - TEV nos valores de R\$ 6.074,63 e 1.174,29 para pagamento dos seguintes empenhos:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ORD. 580/1 - R\$ 6.074,63 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1136

ORD 1070/1 - R\$ 1.174,29 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1136

10) Trata-se do pagamento do Empenho nº 1.086 Credor.: Votuporanga Câmara Municipal – Folha de Pagamento, onde no mesmo empenho foram feitos os seguintes pagamentos:

CHEQUE 310.582 R\$ 5.667,94 - ORDEM DE PAGAMENTO - 1127

CHEQUE 310.583 R\$ 5.095,44 - ORDEM DE PAGAMENTO – 1127

11) Trata-se de transferência bancária entre as contas da CEF e o Banco do Brasil;

12) Trata-se do pagamento do Empenho nº 983/1 Credor – Nilton Silva Informática, conforme Ordem de pagamento nº 1050;

13) Trata-se do pagamento da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga através de Boleto Bancaria no valor de R\$ 21.824,60 para pagamento dos seguintes empenhos:

Extra 166/1 - R\$ 13.084,69 – Ordem de pagamento – 1121

Extra 181/1 – R\$ 318,97 – Ordem de pagamento – 1121

Sub 221/9 - R\$ 8.420,94 – Ordem de pagamento – 1122

14) Trata-se do pagamento ao Credor: R. T. Distribuidora através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA - TEV no valor de R\$ 2.494,71 para pagamento dos seguintes empenhos:

EXTRA 914/1 - R\$ 196,99 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1176

ORD. 1036/1 - R\$ 1.941,02 – ORDEM DE PAGAMENTO - 1176

ORD 1036/2 - R\$ 356,70 – ORDEM DE PAGAMENTO – 1176

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

15) Trata-se do pagamento do Empenho nº 765/1 ao Credor: Carolina Lemes Caldorin, conforme Ordem de pagamento nº 1181;

16) Trata-se da devolução do Duodécimo de 2025;

Por fim, cumpre salientar que o presente procedimento foi instaurado com base em informações constantes do relatório da Controladoria Interna desta Edilidade. Todavia, conforme expressamente consignado no corpo da própria requisição deste E. Tribunal, os pontos abordados 'não se tratam de apontamentos, mas sim de esclarecimentos' necessários apenas para a compreensão da memória de cálculo de débitos bancários que, por questões operacionais, foram processados de forma aglutinada.

Diante das justificativas e documentos técnicos ora apresentados, que demonstram a exata correlação entre os lançamentos e a plena regularidade dos atos administrativos, fica evidente a inexistência de qualquer irregularidade, dolo ou má-fé por parte desta gestão.

Ante o exposto, e considerando o integral atendimento da demanda, requer-se o acolhimento das informações e o conseqüente arquivamento do feito.

Respeitosamente,

**DANIEL DAVID**

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

